

Plano Decenal

dos direitos das Crianças e
Adolescentes



Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.

Nelson Madela

Prefeitura de
Timon
Desenvolvimento Social

FICHA TÉCNICA

PREFEITO DE TIMON

Luciano Ferreira de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal

ASSESSORIA TÉCNICA

Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa

DIRETORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Darlene Rocha Melo

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Maria Ednalva Moura Luz

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Janaina Mendes de Oliveira

GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Valéria Andrade de Carvalho

GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa

ARTICULADORO MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Saney Santos Sampaio

PRESIDENTE CMDCA

Violeta Maria da Silva Noletto

Prefeitura de
Timon
Desenvolvimento Social

FICHA TÉCNICA

2018 –PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon/Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES
Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes - CMDCA
Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança- CMAAPPAC

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO GERAL:

Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança- CMAAPPAC

SISTEMATIZAÇÃO GERAL DO PLANO:

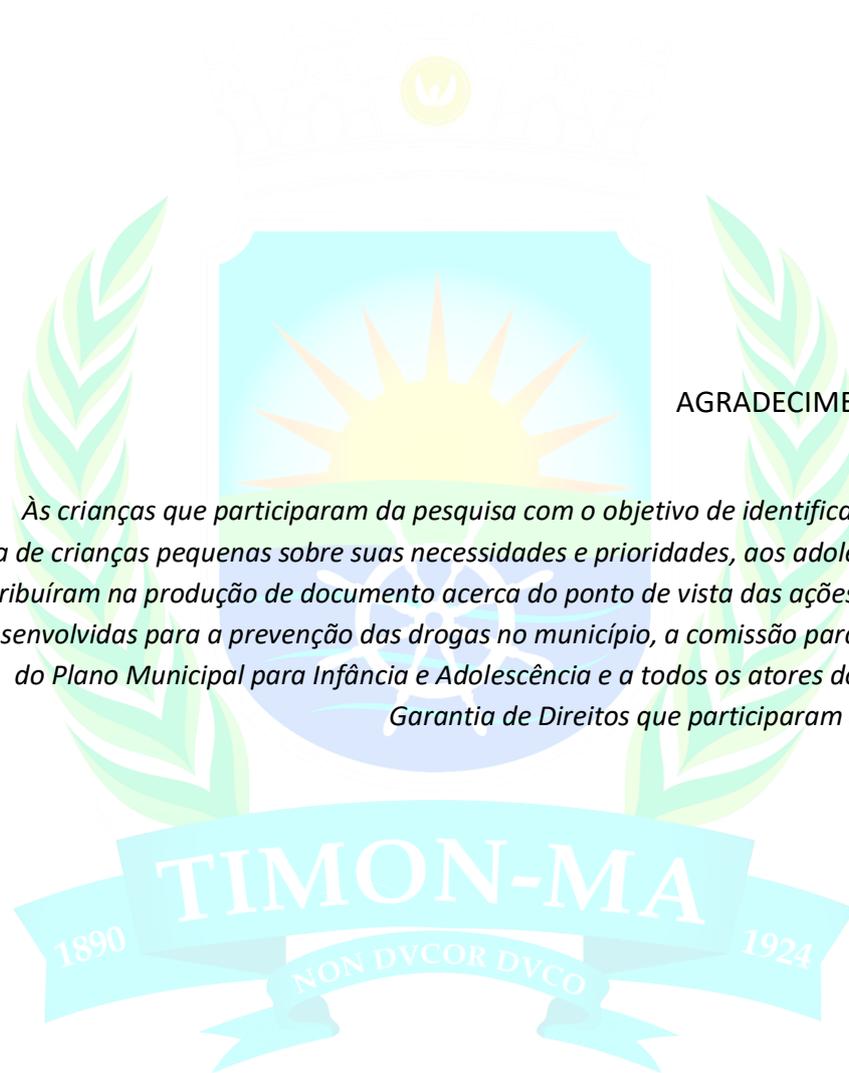
Adriana Cabral da Silva
Ellayne Karoline Bezerra da Silva

REVISÃO DO PLANO:

Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa
Alexandra Silva Morais
Cristiane Pinheiro Mendes Fontes



Prefeitura de
Timon
Desenvolvimento Social



AGRADECIMENTOS

Às crianças que participaram da pesquisa com o objetivo de identificar o ponto de vista de crianças pequenas sobre suas necessidades e prioridades, aos adolescentes que contribuíram na produção de documento acerca do ponto de vista das ações que podem ser desenvolvidas para a prevenção das drogas no município, a comissão para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência e a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos que participaram do processo.

Prefeitura de
Timon
Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	8
2. Histórico do município.....	10
2.1 Aspectos sociodemográficos.....	10
2.2 Perfil social.....	12
2.3 Aspectos econômicos.....	14
2.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade.....	15
2.5 Educação Crianças e Jovens.....	16
2.6 Vulnerabilidade Social.....	17
3. MARCO LEGAL	21
4. MARCO CONCEITUAL	24
5. MARCO SITUACIONAL	27
6. PLANO DE AÇÃO	30
7. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	47
8. REFERENCIAS.....	49

Escola Associação Comunitária Centro Educacional Estrela da Manhã



Aluno(a): Maricé Guilhermino Parente Cruz

Idade: 5 anos

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes tem por finalidade orientar e cobrar do poder público federal, estadual e municipal a implementação e acompanhamento de políticas públicas que garantam efetivamente o cumprimento dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Por meio da Resolução 161, de 04/12/2013, o CONANDA definiu parâmetros e prazos para que também os Estados, municípios e Distrito Federal elaborassem seus respectivos Planos Decenais.

Para tal finalidade, formou-se uma comissão composta por diversos representantes do Sistema de Garantia de Direitos com participação de adolescentes objetivando a construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.

Nesse contexto, priorizou-se a elaboração de propostas que viessem a se converter em políticas públicas de ação específica para crianças e adolescentes do Município de Timon, num horizonte decenal.

Com vistas na discussão objetiva e equilibrada entre grupos diversos e de sua mobilização em torno do tema, à Comissão, através do “Mapa – PPAC” apresentou o diagnóstico da infância e da adolescência do município, identificando a nossa realidade atual e suas possíveis soluções. O Seminário foi organizado para iniciar um planejamento coletivo, personalizado e exequível, sendo apresentadas propostas de avanços e desafios.

Vale ressaltar que o PMIA, desde o início de sua construção, instituiu um processo democrático, participativo, de intensa mobilização e debates, buscando a participação de crianças e adolescentes.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa Sociedade, deverá ser referendado pelo Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao LEGISLATIVO MUNICIPAL para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurando que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento de toda a Sociedade.

Juliana *

Bairro: Parque



Aluno(a): Juliana Centro Conselho

Idade: 6 anos

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE TIMON

2.1 Aspectos sociodemográficos

Timon está situado na Mesorregião Leste Maranhense, à margem esquerda do Rio Parnaíba, localizado a 425 km de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, e a 5,1km de Teresina, capital do Estado do Piauí, onde faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, criada através do Decreto Nº 4.367, de 9 de Setembro de 2002. Timon está inserido no projeto “Grande Teresina”, como o segundo maior Município, tornando-se assim um ponto estratégico para desenvolvimento dessa região.

O município de Timon é o quarto mais populoso do estado brasileiro do Maranhão. Sua população é de 163.342 habitantes segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2014, nos últimos dez anos Timon ampliou seu contingente populacional passando de 129.155 para 155.460 habitantes (IBGE, 2010), representando uma taxa média de crescimento anual de 1,87%. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período aludido. A população urbana em 2000 representava 87,11% e em 2010 passou a representar 86,92% do total.



Ano	Timon	Maranhão	Brasil
1991	107.439	4.930.253	146.825.475
1996	118.269	5.205.652	156.032.944
2000	129.692	5.651.475	169.799.170
2007	144.333	6.118.995	183.987.291
2010	155.460	6.574.789	190.755.799

No que remete a estrutura demográfica, também apresentou mudanças no município, a saber: entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,9% em média. Em 2000, este grupo representava 7,0% da população, já em 2010 detinha 8,5% do total da população municipal (MDS, 2012).

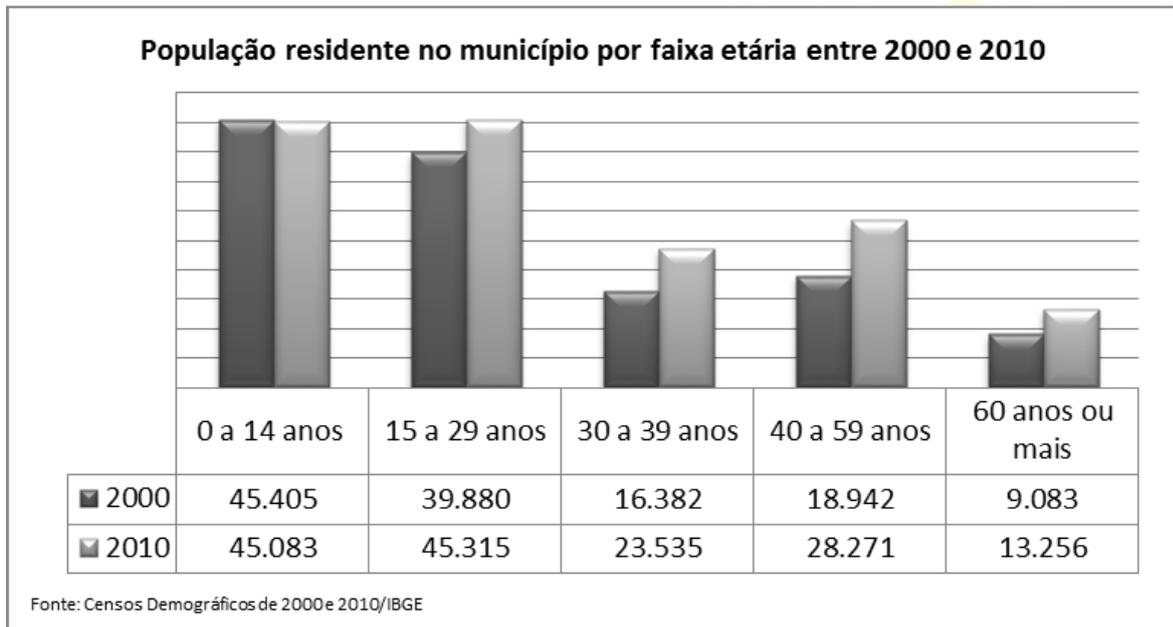
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010(-0,1% ao ano). Crianças e jovens detinham 35,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 45.405 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,0% da população, totalizando 45.083 habitantes (MDS, 2012).

Entre os anos de 2000 e 2010, a população de crianças e adolescentes do município de Timon apresentou significativas mudanças em termos quantitativos, tendo em vista que houve uma diminuição no número de crianças menores de 1 ano à 3 anos de idade, sendo que a maior diminuição se deu na faixa etária de 3 anos com uma diferença de 919, seguida de crianças menores de 1 ano com diminuição de 719 crianças entre 2000 e 2010.

Nas faixas etárias de 4, 5, 6 e 7 anos houve um aumento no número de crianças, principalmente as de 6 anos que em 2010 apresentou um crescimento de 700 crianças a mais que no ano de 2000. As crianças de 8 anos apresentou uma pequena diminuição com diferença de 51 crianças, enquanto que as crianças de 9 e 10 anos obteve um aumento. Na faixa etária de 11 anos houve uma diminuição de 450 crianças. Portanto, constata-se que em relação à população de crianças do município de Timon, a faixa etária que apresentou maior diminuição entre os anos de 2000 a 2010 foram de menos de 1 ano, 3 anos e 11 anos de idade e as faixas etárias com maior crescimento em número de crianças foram 6 e 10 anos.

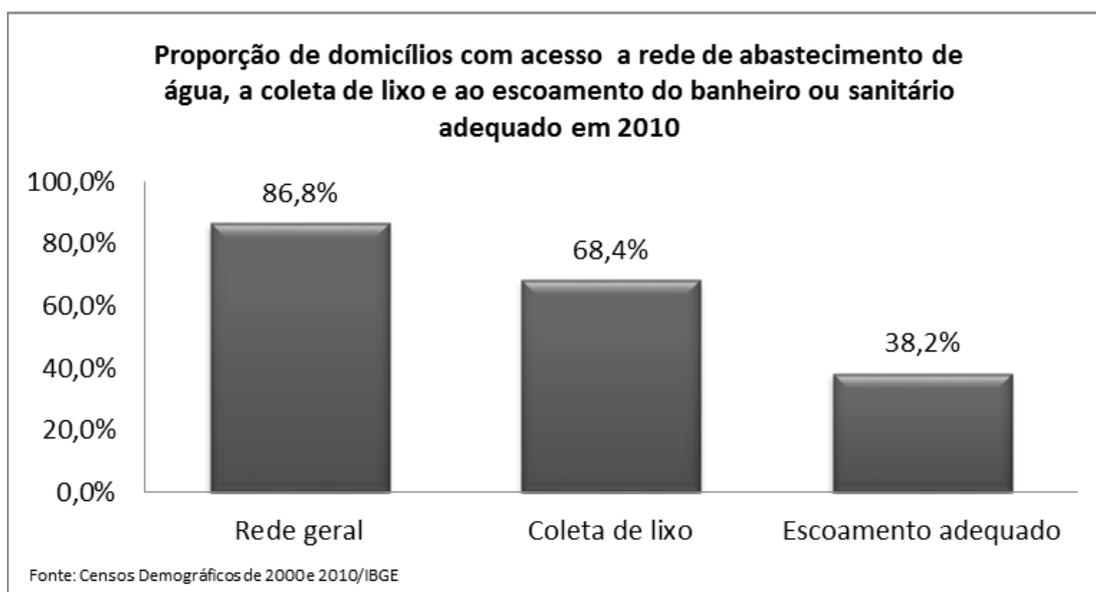
Em relação à população de adolescentes do município de Timon, houve aumento significativo nas faixas etárias de 13 e 15 anos, sendo que os adolescentes de 13 anos aumentaram em quantidade de 250 e os de 15 houve crescimento de 268 adolescentes. A

única faixa etária de adolescentes que apresentou diminuição foi de 14 anos com diferença de 25 adolescentes entre os anos de 2000 a 2010.



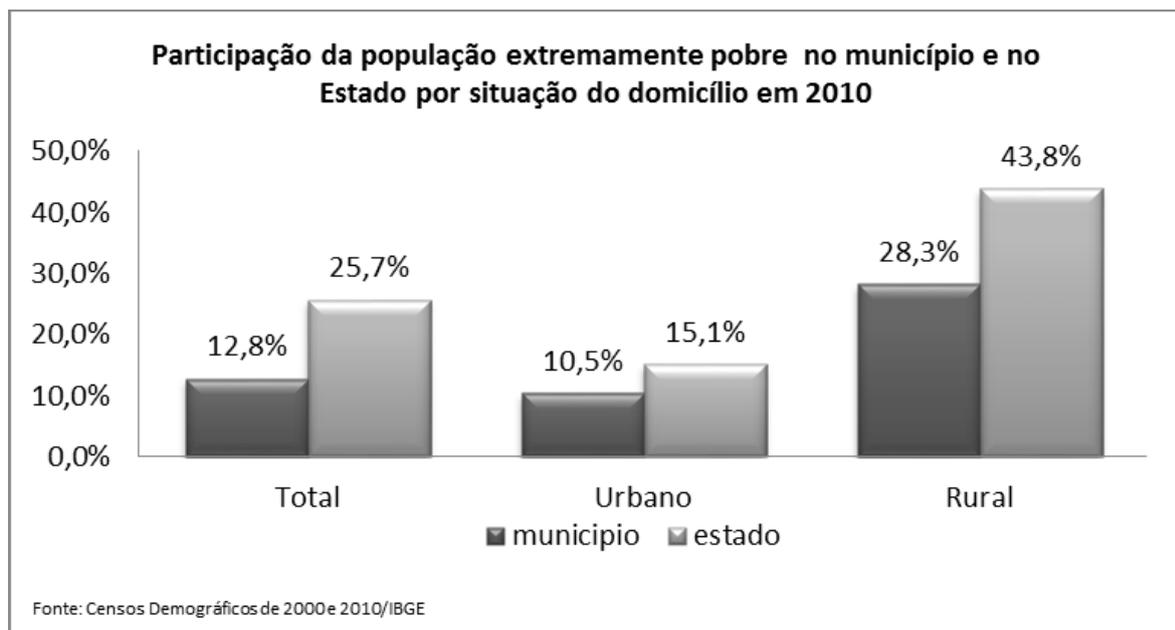
2.2 Perfil Social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 68,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 86,8% dos domicílios particulares permanentes e 38,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 12,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (28,3% da população na

extrema pobreza na área rural contra 10,5% na área urbana). Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 16,1%. Na área urbana, a taxa era de 13,5% e na zona rural era de 33,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 7,9%. (MDS, 2012). Dados que nos permite compreender e confirmar os índices significativo a respeito do pouco desenvolvimento social da população de Timon.

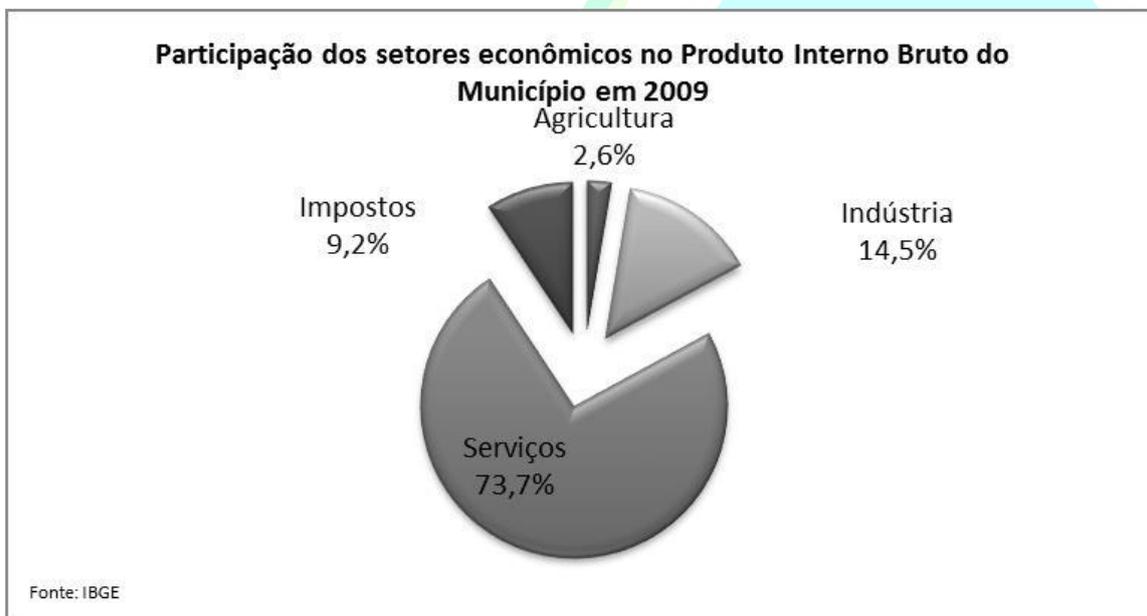


Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 16,1%. Na área urbana, a taxa era de 13,5% e na zona rural era de 33,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 7,9%.

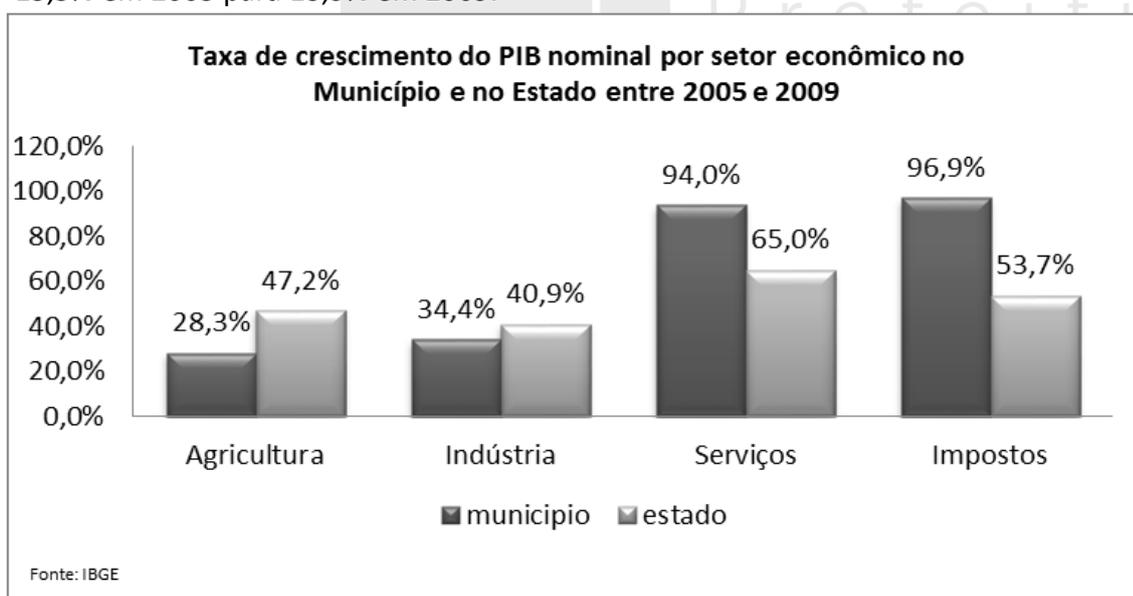
Apesar deste crescimento demográfico, a cidade apresenta baixos indicadores sociais revelando o desafio de enfrentamento das desigualdades sociais existentes. Segundo dados do PNUD (2010) 68,42% da população maranhense tem renda inferior a R\$70,00/mês. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,647, e compreende os indicadores de Renda igual a 0,558; de Longevidade igual a 0,644 e de Educação igual a 0,738.

2.3 Aspectos econômicos

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 80,3%, passando de R\$ 396,8 milhões para R\$ 715,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 1,57% para 1,80% no período de 2005 a 2009.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 73,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,5% em 2009 contra 19,4% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2009.



lho
O

desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 71,9% no mesmo período.

A Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 6.993 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 2.734 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 73,9% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 43,71% em 2004 para 53,11% em 2010) e Construção Civil (de 0,69% para 2,41%). A que mais perdeu participação foi Comércio de 26,23% para 20,76%.

2.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Timon reduziu 41%, passando de 44,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 26,0 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 28,0 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Timon - MA

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	60,6	64,4	71,1
Mortalidade infantil	67,2	44,6	26,0
Mortalidade até 5 anos de idade	87,3	57,9	28,4
Taxa de fecundidade total	4,2	2,7	2,2

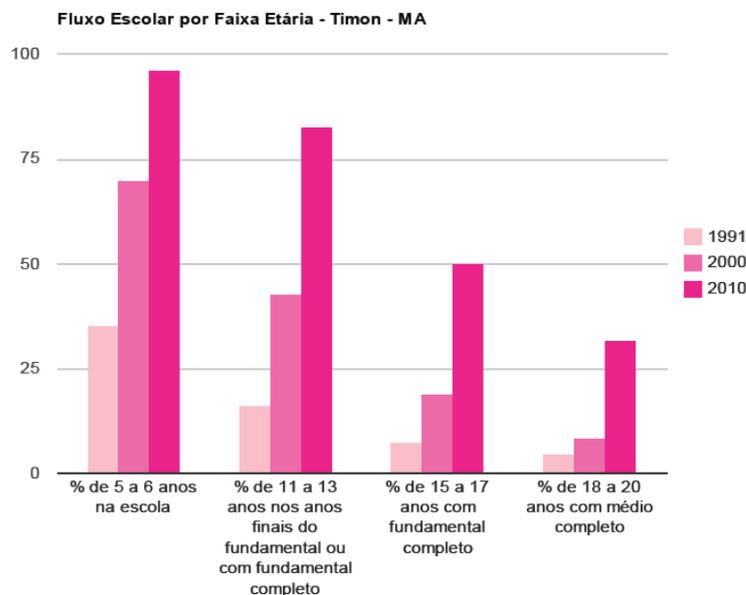
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.5 Educação Crianças e Jovens

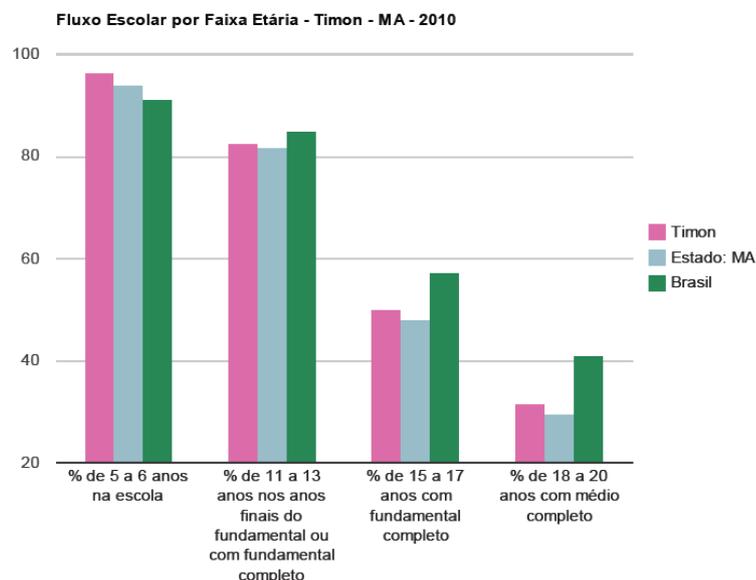
A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 37,85% e no de período 1991 e 2000, 99,37%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 93,94% entre 2000 e 2010 e 166,23% entre 1991 e 2000.

A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 164,30% no período de 2000 a 2010 e 162,22% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 272,61% entre 2000 e 2010 e 85,75% entre 1991 e 2000.

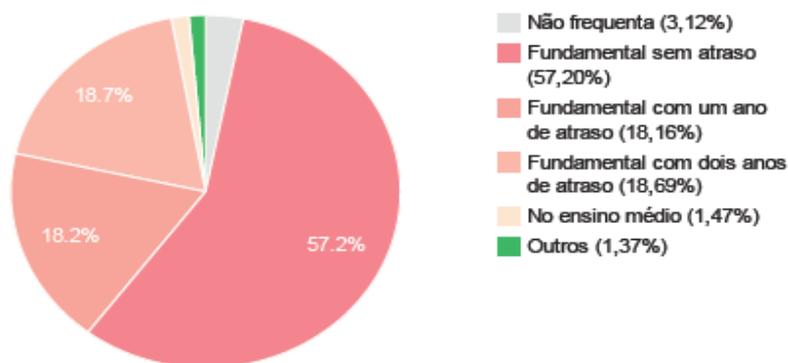


Fonte

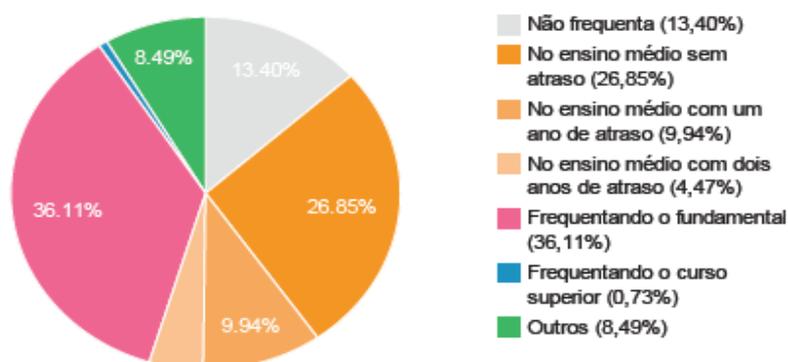


Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Frequência escolar de 6 a 14 anos - Timon - MA - 2010



Frequência escolar de 15 a 17 anos - Timon - MA - 2010



2.6 Vulnerabilidade social

Vulnerabilidade Social - Timon - MA

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	67,16	44,56	26,00
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	49,86	7,70
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	29,73	9,01	3,12
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	23,81	15,67
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,34	0,46	0,81
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	9,58	12,44	7,15
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	6,03	4,89
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	20,98	23,71	26,61
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	4,39	6,04	3,45
% de crianças extremamente pobres	43,48	32,78	15,38
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	87,06	79,31	55,07
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	63,95	45,88
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	29,47	14,67	7,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Quanto ao índice de Desenvolvimento Familiar que tem como base os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, o município apresenta 0,56 em 2012. Tal índice é resultante dos seguintes indicadores e registra-se respectivamente a situação de Timon: Vulnerabilidade (0,67), Acesso ao conhecimento (0,40), Acesso ao trabalho (0,22), Disponibilidade de recursos (0,40), Desenvolvimento infantil (0,95), Condição Habitacional (0,75). Considerado ainda abaixo do que deve ser permitido para uma condição de desenvolvimento. Seu valor varia de Zero (0), quando não há desenvolvimento a Um (1), quando o desenvolvimento é máximo. Dados que nos permitem reconhecer em Timon, município com baixo estoque de riqueza, porém com grande importância regional e potencial de desenvolvimento.

Portanto, deve-se buscar intervir na realidade territorial na perspectiva de melhorar as condições de vida da população considerando os baixos índices dos indicadores sociais do território, especialmente quanto ao acesso ao conhecimento e ao trabalho, refletindo a mesma realidade do Estado do Maranhão, considerado, entre outros, um dos mais pobres do país.

De acordo com os registros de julho de 2014 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de agosto de 2014 do Programa Bolsa Família, o município tem: 36.518 famílias registradas no Cadastro Único, e 21.112 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (43,84 % da população do município), revelando um número significativo de famílias em condições de vulnerabilidade social, econômica e de acesso a bens e serviços que potencialize o desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário. Entendendo que o Programa é apenas um dos mecanismos de inclusão, pois através da Gestão de Informação oriunda do Cadastro Único para programas sociais, a Assistência Social, enquanto Política Pública tem o papel de desenvolver ações e estratégias de Proteção Social as famílias em situação de vulnerabilidade e risco Social.

Os indicadores sociais apontam que o município possui Índices ainda a ser superados, constituindo-se fontes para uma análise mais profunda a respeito da realidade local a partir de um diagnóstico e assim elaborar indicadores de monitoramento e avaliação, subsidiando a elaboração de plano de monitoramento, avaliação e Vigilância Socioassistencial a fim de intervenção e transformação desta realidade. Neste sentido como numa perspectiva de política pública a Assistência Social respaldada pelas diretrizes estruturantes apresenta uma ação concreta de desenvolvimento, através de

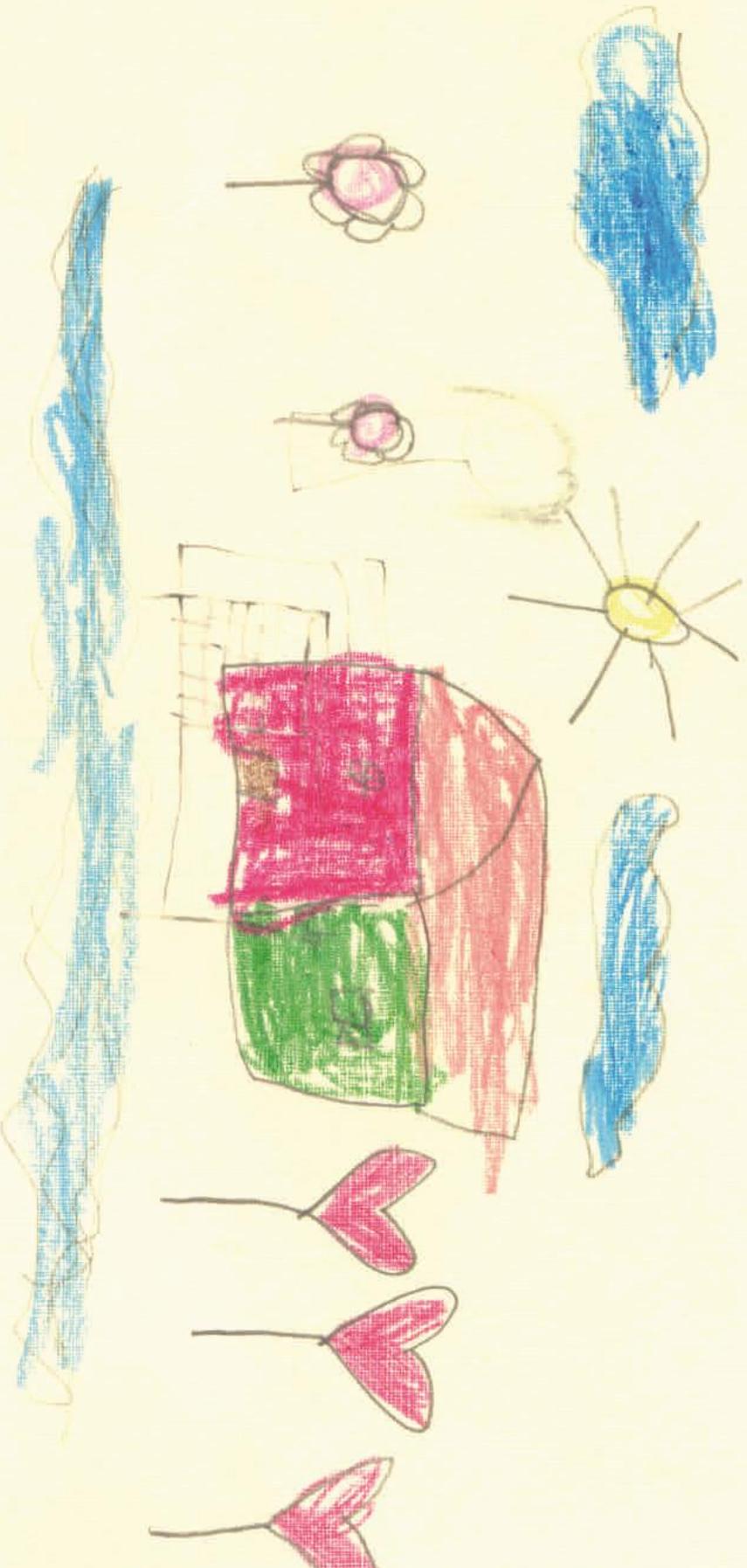
investimentos nas potencialidades e vocações regionais/territoriais, com foco no desenvolvimento social familiar com ênfase na proteção social geração de trabalho e renda, na formação de redes de sócio - assistenciais, na participação social, controle social e na intersectorialidade com as demais políticas públicas.



Prefeitura
Timor
Desenvolvimento Soc

Escola Comunitária Centro Educacional Estrela

Mãe



Aluno(a): Kelly Rayza dos Santos

Idade: 5 anos

3. MARCO LEGAL

Os direitos das crianças e adolescentes inicialmente foram timidamente reconhecidos no âmbito internacional em 1924, pela Assembléia da Liga das Nações que adotou a Declaração de Genebra, documento que firmava que tais direitos deviam ser atendidos pelos homens e mulheres de todas as nações, não se estendendo essa obrigação ao Estado.

Somente com a Declaração Universal dos Direitos do Homem que foi reconhecida pela primeira vez que a criança deve ser objeto de cuidados e atenções especiais, fato que pode ser constatado em seu item 2 do artigo XXV: “[...] a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”.

Essa Declaração refletiu em outros tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 1966, bem como conduziu à Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989, esta última definindo obrigações aos Estados.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança marcou compromissos éticos e morais para os países quando pontuou que “a humanidade deve dar à criança o melhor de seus esforços”.

Dessa forma, a Declaração Universal dos Direitos da Criança define dez princípios básicos, que incluem o direito da criança à proteção especial; à ser-lhe dadas as oportunidades e facilidades necessárias ao pleno desenvolvimento saudável e harmonioso; à utilizar-se dos benefícios relativos à seguridade social, incluindo-se a adequada nutrição, moradia, recreação e serviços médicos; à receber educação e a ser protegida contra todas as formas de negligência, crueldade e exploração.

Outra conquista para as crianças e adolescentes foi a criação pela Organização das Nações Unidas (ONU) de organismos especializados com objetivos direcionados para zelar pela vida, educação, saúde, alimentação, dentre outros; como o Fundo Mundial pela Infância e Adolescência (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultural (UNESCO), a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O contexto brasileiro teve seu marco inicial com a Constituição Federal de 1988 quando inclui em sua redação no artigo 227 que menciona que:

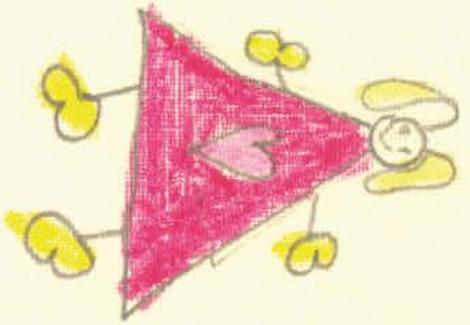
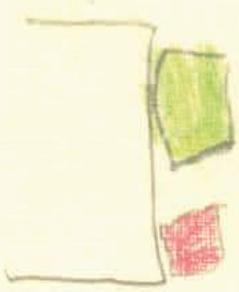
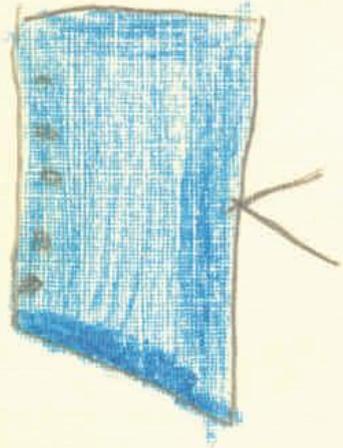
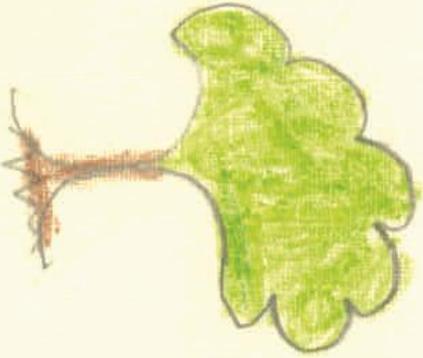
É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, a proteção integral as crianças e adolescentes é reconhecida enquanto direito de responsabilidade da tríade: família, Estado e sociedade. E é a partir da Constituição de 1988 que em seguida é elaborado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990) legitimando os direitos desses sujeitos reconhecidos como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento e como prioridade absoluta.

No ECA estão definidas questões, como os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes; as sanções, quando há o cometimento de ato infracional; quais órgãos que devem prestar assistência e por consequente, formam o Sistema de Garantia de Direitos; bem como tipifica os crimes contra esses sujeitos.

Embora com inúmeras dificuldades a serem enfrentadas no âmbito da problemática que envolve crianças e adolescentes, é visível o progresso quanto aos aspectos legais que regem a política direcionada a esse público que os reconhecem enquanto sujeitos de direitos a serem protegidos com prioridade integral na formulação, implementação, implantação, avaliação e monitoramento das políticas públicas.

Escola Escola Comunitária Santa Educacional
Estrela da Manhã



Aluno(a): Mariana Zena Sousa

Idade: 6 anos

4. MARCO CONCEITUAL

Nesse documento entendeu-se como Plano o planejamento global que inclui grandes orientações: missão, objetivos gerais, estratégias gerenciadoras e políticas institucionais, constituindo em um planejamento de longo prazo direcionado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para os próximos dez anos. Planejamento esse que foi referenciado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Constituição Federal de 1988 e pelas leis que regem o município de Timon que são direcionadas especificamente a este público.

Considerou – se criança toda pessoa com até doze anos incompletos e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade, como é definido pelo ECA em seu artigo 2º. Ser criança significa estar em seu início de desenvolvimento, dependentes e frágeis, que necessitam de cuidado, proteção e controle. A infância, portanto, passa a ser o centro da sociedade moderna, e alvo prioritário das políticas públicas.

Ser criança está relacionado com a faixa etária e o papel que cada sociedade determina para essas pessoas. São indivíduos com características e necessidades particulares, visto que tem um modo singular de ver o mundo. Assim como ter infância é um período idealizado por grupos dominantes da sociedade moderna, que proclama os comportamentos, a linguagem, os produtos e os lugares reservados para viver essa fase.

No que se refere à adolescência, esta é uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período de transição é marcado por diversas transformações corporais, hormonais, metais e até mesmo comportamentais.

Assim, a compreensão de infância e adolescência levou a política a reconhecê-lo enquanto sujeitos de direitos a serem protegidos pelo Estado, pela sociedade e pela família com prioridade absoluta, visto que o reflexo dos seus potenciais na fase adulta tem como pré-condição o atendimento de suas necessidades enquanto pessoas em desenvolvimento.

Para que seja garantido os direitos das crianças e dos adolescentes é que se criou o Sistema de Garantia dos Direitos, que de acordo com o art. 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Com o intuito de fortalecer e direcionar as ações desse Sistema de Garantia de Direitos é que foi elaborado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Timon pra que possa ser seguido o planejamento realizado conjuntamente entre os atores que compõe esse Sistema, no sentido de atender as demandas das crianças e dos adolescentes ao possibilitar a execução das políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento prioritário desse público.





a
r
Soc

5. MARCO SITUACIONAL

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Timon obedeceu as Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência estabelecidas pelo CONANDA, a saber:

- 1) Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.
- 2) Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades e a afirmação da diversidade, com promoção da equidade e inclusão social.
- 3) Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.
- 4) Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.
- 5) Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.
- 6) Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.
- 7) Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

8) Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

9) Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

10) Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

11) Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.

12) Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

13) Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Orientado pela Fundação Abrinq, através de participação no Seminário Nacional “Um Município para as crianças: Avanços e Desafios para a Garantia de Direitos”, o Programa Prefeito Amigo da Criança mobilizou-se para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência.

Diante dessas diretrizes foi, inicialmente, formada uma Comissão Técnica, composta por diversos representantes do Sistema de Garantia, responsável para estar acompanhando todo o processo de elaboração desse Plano, que objetiva superar os planos governamentais de curto prazo, que contemplavam apenas uma gestão, e ampliar esse prazo para o período de dez anos, fortalecendo a perspectiva de ações mais articuladas, descentralizadas e continuadas.

Posteriormente foi elaborado o Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente de Timon, e diante das informações e demandas contidas nessa fase foram planejadas ações para contemplar o que se encontrou nessa etapa.

Dessa forma, o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Timon foi elaborado conjuntamente com os atores que fazem parte do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo formados grupos de debates divididos em cinco eixos: 1) Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 2) Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 3) Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes, 4) Controle Social da Efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes e; 5) Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Paralelamente aos trabalhos do Seminário de Construção do PMIA, construiu-se atividades com o público infantil no município no intuito de fomentar a identificação do ponto de vista de crianças pequenas sobre suas necessidades e prioridades. A pesquisa será realizada com 120 crianças de 5 e 6 anos, das creches municipais e duas escolas particulares de ensino infantil, selecionadas pela Comissão de Estruturação do Plano Municipal da Infância e Adolescência.

Com o público de adolescentes trabalhou-se o Seminário de Mobilização para Construção do PMIA: Uso de Drogas: é possível prevenir?, com os adolescentes dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de 15 a 17 anos para produção de documento acerca do ponto de vista das ações que podem ser desenvolvidas para prevenção das drogas no município. Toda essa ação teve como objetivo consolidar a política pública de atenção à criança e ao adolescente no município, incentivar a participação do público infantil juvenil na construção do plano.

Ao findar desta etapa, as informações coletadas durante a realização dos cinco grupos temáticos foram sistematizadas e solidificadas neste documento.

The coat of arms of Timon-Ma features a central shield with a yellow sun rising over a green field and a blue body of water with a white ship's wheel. The shield is flanked by two green laurel branches and topped with a crown. A blue ribbon at the bottom contains the text 'TIMON-MA' in white, with '1890' on the left and '1924' on the right. Below the ribbon is a smaller blue ribbon with the Latin motto 'NON DVCOR DVCO'.

PLANO DE AÇÃO

Prefeitura de
Timon
Desenvolvimento Social

EIXO 1 –PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ODS:



PROBLEMA	CAUSA	EFEITO	OBJETIVOS	META/RESULTADOS	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA
Número insuficiente de escolas em tempo integral	Falta estrutura física Falta de recursos financeiros	Prejuízo para qualidade de vida e ensino Vulnerabilidade Social Ociosidade de crianças e adolescentes	Estabelecer parceria com o Governo Federal aderindo ao Programa Mais Educação Buscar parcerias na comunidade para utilização de seus espaços	Ampliação e reforma de 20 escolas até o final 2015	Sec. Educação, Governo Federal	Médio prazo
Ampliação de espaços escolares para atender a toda demanda de 0 a 3 anos.	Falta de recursos Financeiros	Prejudica o desenvolvimento social, cognitivo, afetivo e também físico da criança Números de vagas insuficiente, na educação infantil, para atender a demanda de 0 a 3 anos, em tempo integral Prejuízo para a renda familiar	Construir 03 centros municipais de Educação Infantil em parceria com o MEC – Programa Pró Infância	Construção 03 CEMEI's	Sec. Educação	Médio prazo

<p>Deficiência de áreas Destinadas ao lazer: para prática de esportes e atividades culturais</p>	<p>Falta legislação municipal que contemple a construção de áreas de lazer: esporte e cultura Faltam espaços públicos para convivência familiar, lazer: prática de esportes, cultura e eventos.</p>	<p>Comprometimento da qualidade de vida e bem estar. Dificulta a convivência familiar, prática de esporte, cultura e a realização de eventos Comprometimento da relação interpessoal Não estreitamento dos “laços” familiares e sociais Dificuldade para se gerar empregos, oportunidades e renda, através da exploração das atividades econômicas da cadeia produtiva ligada ao setor</p>	<p>Promover a estruturação do setor realizando manutenção permanente, executando reformas dos espaços públicos existentes e construindo novos espaços de acordo com as demandas locais e estratégicas do setor de lazer: esporte e cultura</p>	<p>Oferta de espaços públicos adequados em toda a cidade, garantindo a prática do lazer: esporte e cultura</p>	<p>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Fundação Municipal de Cultura</p>	<p>Médio e longo prazo</p>
<p>Ampliação das unidades de saúde da família, espaço</p>	<p>Deficiência da infraestrutura na área da saúde</p>	<p>Deficiência na cobertura de assistência ao usuário</p>	<p>Ampliar a cobertura do atendimento da ESF</p>	<p>Elevar para 90% a cobertura da população assistida pela ESF e manter</p>	<p>Sec. Saúde</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

físico para funcionamento das equipes de ESF e organização da rede primária de atendimento			Construir 18 unidades básicas de saúde - UBS para garantir atividades preventivas e de atendimento com melhor qualidade. Ampliação de 19 unidades de saúde básica para garantir atendimento de qualidade.	prioridade à atenção primária		
Grande demanda por Serviços da Assistência Social e cobertura insuficiente nos territórios	Aumento da população; e conseqüentemente das demandas; Grande concentração da população localizada na zona rural do município; Número reduzido de equipes;	Insatisfação dos usuários quanto ao atendimento das demandas apresentadas principalmente da Zona Rural	Garantir a cobertura de atendimento com qualidade a toda a população das zonas urbana e rural; Ampliar a equipe técnica e dos CRAS na zona urbana;	Implantar 1 Equipe Volante para atender as demandas da população rural; Aquisição de 3 veículos para facilitar o deslocamento das Equipes. Equipes de Referência completas para cada Serviço/Unidade de Atendimento conforme as NOB-RH/SUAS.	Responsável: SEMDES Envolvidos: Prefeitura Municipal Governo Estadual e Federal através de Co-financiamentos;	Médio prazo
Preservação precária do patrimônio público	Faltam campanhas educativas para conservação patrimonial	Depredação do patrimônio público	Estabelecer maior controle social Realizar Campanhas de valorização e incentivo a preservação do	Incentivar a sociedade a zelar pelo patrimônio público	SEMDES Sec. Saúde Sec. Educação Sec. Administração;	Ação permanente

	Dificuldade financeira;		Patrimônio Público em todas as instâncias (Panfletos informativos, palestras e sensibilização)		Sec. Finanças Sec. Planejamento Comunidade	
			Reformar unidades de saúde, escolas e unidades socioassistenciais	Atender adequadamente os usuários		Médio e longo prazo
			Realizar segurança efetiva em todas as unidades de saúde escolas e unidades socioassistenciais	Oferecer condições dignas de trabalho		Ação permanente
Carência das famílias de acesso à alimentação adequada	Famílias em situação de Vulnerabilidade e risco social; Acompanhamento sistemático das equipes ESF	Mortalidade infantil; Obesidade; Aumento das doenças relacionadas a alimentação inadequada e insuficiente nas crianças e adolescentes ; Desnutrição infantil.	Garantir o acesso ao direito humano à alimentação adequada; Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLANSAM; Realizar campanhas de educação permanente: práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para crianças, adolescentes e famílias; Ampliar a atuação do Programa Saúde na Escola – PSE	Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA Implantação de 1 Restaurante Popular no município; Implantação de 1 Cozinha comunitária no território de maior vulnerabilidade 100% dos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos com alimentos saudáveis e adequados.	Responsável: SEMDES Envolvidos: SEMED; SEMS; SEC. DE AGRICULTURA;	Médio e longo prazo

<p>Uso de álcool e outras substancias psicoativas entre crianças e adolescentes.</p>	<p>Fragilização da função protetiva das famílias</p> <p>Ocorrência de Tráfico de Entorpecentes nas regiões mais vulneráveis do município</p> <p>Elevado índice de consumismo imposto pelo capitalismo;</p>	<p>Evasão escolar</p> <p>Fragilização dos vínculos familiares</p> <p>Aumento da criminalidade;</p> <p>Alto índice de mortalidade juvenil;</p>	<p>Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas;</p> <p>Desenvolver estudos/diagnósticos local sobre a problemática da dependência química entre crianças e adolescentes.</p> <p>Investir em educação e profissionalização dos jovens;</p>	<p>Cobertura de 80% da demanda dos casos identificados pelo CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil</p> <p>Parcerias firmadas com instituições que trabalham com dependência química, como Fazenda da Paz, Casa do Oleiro e PROERD,</p> <p>Realizar 1 campanha educativa anual sobre causas e conseqüências do uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Responsáveis: SEMDES Sec. Saúde</p> <p>Envolvidos: Sec. Educação , Polícia militar, Organizações da Sociedade civil Ministério Público, Vara da Infância e Juventude</p>	<p>Médio prazo</p>
<p>Elevado índice de mortalidade infantil</p>	<p>Baixo acompanhamento no período gestacional;</p> <p>Falta de informação e Serviços de Saúde inadequados ou precários</p>	<p>Mortalidade materno infantil</p>	<p>Organizar atenção Materno infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças no município;</p> <p>Desenvolver parcerias entre a Política de saúde e assistência social no acompanhamento as</p>	<p>Implantação de maternidade municipal</p> <p>Qualificação dos profissionais de saúde para melhorar o atendimento às gestantes na atenção Básica;</p> <p>Oferta ampliada de exames realizados no laboratório municipal;</p>	<p>Responsáveis: SEMDES SEMS</p>	<p>Médio e longo prazo</p>

			gestantes do município,	<p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria da Assistência à Saúde da Mulher</p> <p>Cobertura de 100% das gestantes inscritas no CADUNICO, beneficiárias ou não do PBF, atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUASs PCF</p>		
Alto índice de gravidez na adolescência e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's)	<p>Tabus presentes na sociedade</p> <p>Falta de informação e acesso aos contraceptivos,</p> <p>Elevando número de Gravidez na Adolescência;</p>	<p>Conflitos familiares</p> <p>Abandono da escola</p> <p>Maior chance de parto prematuro</p> <p>Perda da infância e adolescência</p> <p>Diminuição das chances de conseguir um emprego.</p>	<p>Prevenir e intensificar ações relacionadas à gravidez na adolescência e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) por meio de campanhas educativas e acesso aos contraceptivos;</p> <p>Diminuir os casos de Gravidez na adolescência e de DST's;</p> <p>Realização de Ações Socioeducativas sobre a temática.</p>	<p>Redução em 80% os casos de gestações na adolescência e das DST's.</p> <p>Realização de campanhas municipais de sensibilização sobre a gravidez precoce, uso do preservativo e realização do pré-natal.</p>	<p>Responsáveis: SEMS- através das ESF e NASF;</p> <p>Envolvidos: SEMDES Sec. Mun. de Cultura. SEMED</p>	Curto e Longo prazo

EIXO 2 –PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

ODS:



PROBLEMAS	CAUSAS	CONSEQUENCIAS	OBJETIVOS	META/RESULTADO	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA
<p>Uso da mão de obra de crianças e adolescentes: Trabalho Infantil</p>	<p>Fator cultural: "Trabalhar é melhor que roubar"</p> <p>Famílias em situação de vulnerabilidade social</p> <p>Dinâmica de algumas famílias de baixa renda</p> <p>Demanda do mercado de trabalho por mão de obra barata</p>	<p>Evasão Escolar</p> <p>Vínculos Familiares e comunitários fragilizados e rompidos</p> <p>A violação de direitos básicos inerentes à criança e adolescente;</p> <p>Inexistência de perspectivas futuras positivas de formação profissional;</p>	<p>Identificar, Prevenir e Combater o Trabalho Infantil no Município;</p> <p>Fortalecer a inserção do adolescente no mercado de trabalho na condição de menor aprendiz, através da parceria com a RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração;</p> <p>Promover o retorno das crianças e adolescentes evadidas da escola</p> <p>Promover a geração de emprego e renda das</p>	<p>Redução de 90% dos casos de crianças em situação de trabalho infantil</p> <p>Elaboração do Diagnóstico sobre o trabalho infantil no município;</p> <p>Inserção de 100% dos adolescentes em situação de trabalho Infantil no Programa do Menor Aprendiz E ou programas de qualificação profissional;</p> <p>Acompanhamento das crianças e adolescentes e de suas famílias que estão em situação de</p>	<p>Responsável: SEMDES;</p> <p>Envolvidos: SEMED, SEMDEST, Ministério Público, Polícia militar, Sec. Segurança, POLÍCIA MILITAR, SEMDEST, SEMS, CONSELHO TUTELAR, SEMDHC, SEMEJ, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, CMDCA;</p>	<p>Médio e Longo prazo</p>

			<p>famílias através de projetos capacitação/qualificação profissional.</p> <p>Fortalecer a articulação da rede de serviços socioassistenciais, o Sistema de Garantia de Direitos serviços e Sociedade Civil Organizada no Enfretamentod o trabalho infantil ;</p>	<p>trabalho infantil no município, através da cobertura de atendimento da ESF</p>		
<p>Aumento no índice de violência sexual contra crianças e adolescentes</p>	<p>Está relacionada com questões sociais, econômicas e culturais;</p> <p>Certeza da Impunidade</p>	<p>Fragilidade e ou rompimento dos vínculos familiares;</p> <p>Traumas físicos e psíquicos na vítima e sofrimento para a família;</p> <p>Doenças sexualmente transmissíveis</p> <p>Sexualidade precoce</p>	<p>Reduzir ao máximo possível os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes</p> <p>Fortalecer a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos do município;</p> <p>Instrumentalizar as crianças para que reconheçam uma situação de abuso sexual e procedam de forma adequada</p>	<p>Redução de 90% do índice de violência sexual contra crianças e adolescentes;</p> <p>Atender 100% das crianças e adolescentes vitima de violência sexual nos na rede de serviços socioassistenciais do município;</p> <p>Ampla divulgação dos canais de denúncia;</p> <p>Realização da</p>	<p>Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos Tutelares</p> <p>Envolvidos: Ministério Público SEMED Família/Comunidade Poder Judiciário CMDCA SEMS</p>	<p>Curto, Médio e Longo prazo</p>

			<p>diante dela;</p> <p>Sensibilizar e mobilizar a população sobre a importância da denúncia dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;</p> <p>Fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes</p>	<p>Campanha do “18 de Maio” Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p>		
<p>Aumento de casos de negligência por parte dos pais e/ou responsáveis.</p>	<p>Uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas</p> <p>Situação de vulnerabilidade social;</p>	<p>Negligência e Maus-tratos;</p> <p>Estímulos ao uso de substâncias psicoativas;</p> <p>Traumas Físicos e psíquicos</p> <p>Evasão escolar.</p>	<p>Prevenir os casos de negligência por parte dos responsáveis, na comunidade e nas escolas;</p> <p>Fomentar ações educativas sobre Planejamento Familiar</p>	<p>Reduzir em 80% os índices de negligência contra crianças e adolescentes</p>	<p>Responsáveis:</p> <p>Ministério Público</p> <p>SEMDES</p> <p>SEMED</p> <p>SEMS</p> <p>Conselho Tutelar</p> <p>CMDCA</p> <p>Famílias</p> <p>Comunidades, .</p>	<p>Ação continuada</p>
<p>O aumento do índice de Jovens envolvidos com a criminalidade</p>	<p>Pobreza</p> <p>Uso de substancias psicoativas</p>	<p>Degradação da sociedade</p> <p>Aumento da violência</p> <p>Ausência de</p>	<p>Promover a ampla divulgação das Leis</p> <p>Garantir o acesso à educação, saúde,</p>	<p>100% da intersetorialidade entre as políticas públicas municipais.</p>	<p>Responsáveis:</p> <p>SEMDES;</p> <p>SEMED;</p> <p>SEMS,</p> <p>Conselho Tutelar,</p>	<p>Curto, Médio e Longo prazo</p>

	<p>Fragilização da função protetiva das famílias e do Estado;</p> <p>Deficiência/ Dificuldade na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto.</p> <p>Influência do Consumismo exacerbado estratégico do capitalismo</p>	<p>responsabilização</p> <p>Evasão Escolar</p> <p>Falta de perspectiva de futuro</p>	<p>assistência social, lazer, cultura, esporte, em geração de emprego e renda.</p> <p>Investimentos em políticas para usuários de drogas com público de crianças e adolescentes abaixo de 16 anos.</p>		<p>CMDCA, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura, SEMDEST, SEMDHC, SEMEJ Ministério Público;</p>	
<p>A fragilidade da rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente</p>	<p>Investimentos escassos</p> <p>Recursos físicos e Humanos precarizados.</p> <p>Desafios da intersetorialidade na Rede de proteção.</p>	<p>Precarização do trabalho</p> <p>Resolutividade dos casos de forma descontinuada</p> <p>Atuações de forma limitada e imediatistas</p>	<p>Qualificar os profissionais de forma permanente e Continuada;</p> <p>Captar e garantir recursos/Maiores investimentos para os Conselhos de Direitos</p> <p>Ampliar da rede de proteção no município</p> <p>Implantar um Sistema de Notificação Obrigatória de casos</p>	<p>100% dos órgãos fortalecidos e estruturados</p> <p>Integração das Varas Especializadas da Infância e da Juventude com as redes de proteção;</p> <p>CMDCA e Conselhos Tutelares fortalecidos e estruturados;</p>	<p>Responsáveis: CMDCA e SEMDES</p> <p>Envolvidos: Ministério Público; SEMED; SEMS Conselhos Tutelares</p>	<p>Curto, Médio e Longo prazo.</p>

			de violência contra crianças e adolescentes que garantam uma articulação efetiva entre órgãos responsáveis, bem como o registro os encaminhamentos realizados.			
Índice elevado de adolescente e crianças envolvidos em ato infracional	Ausência da Família Pobreza Uso abusivo de substâncias psicoativas	Evasão Escolar Vínculos Familiares e comunitários fragilizados e rompidos A perda de direitos básicos Falta de perspectivas futuras	Melhorar o Serviços de Execução das medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC; Garantir estrutura para o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto , bem como qualificar o atendimento prestado.	Ampliação de políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir da revisão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do Poder Executivo e do sistema de justiça.	Ministério Público; SEMDES SEMED SEMS Conselho Tutelar CMDCA Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura	Médio e Longo prazo
Acolhimento institucional de crianças e adolescentes	Vínculos familiares rompidos; Negligencia e maus tratos contra crianças	Institucionalização das crianças e adolescentes Afeta desenvolvimento cognitivo e afetivo	Acolher Crianças e adolescentes com vínculos rompidos por determinação Judicial;	Acolhimento de 20 crianças e adolescentes em abrigo Institucional conforme Tipificação Nacional dos Serviços	Ministério Público; SEMDES Conselho Tutelar CMDCA	Médio prazo

	e adolescentes;		<p>Reavaliar periodicamente as causas de acolhimento institucional das crianças e Adolescentes promovendo quando possível o retorno à família de origem, inserção em família acolhedora ou adoção.</p> <p>Efetivar as ações preventivas e interdisciplinares para evitar a situação de acolhimento institucional;</p> <p>Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</p>	<p>Socioassistenciais.</p> <p>Reintegração familiar,</p> <p>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implantado.</p>		
--	-----------------	--	---	--	--	--



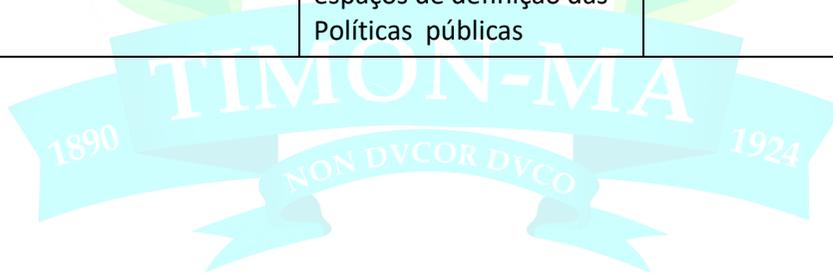
EIXO 3—PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLSCENTES

ODS:



PROBLEMA	CAUSA	EFEITO	OBJETIVOS	META/RESULTADOS	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA
Educadores, enfermeiros e agentes de saúde despreparados para identificar casos de violência sexual infantil	Falta de capacitação	Dificuldade na identificação de possíveis casos de violência sexual.	Capacitar os profissionais para que possam identificar sinais de negligência e violações de direitos e ou violência sexual durante os atendimentos Ampliar os Programas Estratégia Saúde da Família; Programa Mais Educação; Programa Saúde na Escola.	Redução dos casos de negligência e violação de direitos, bem como fortalecimento da rede socioassistencial	Responsáveis: SEC. SAÚDE Envolvidos: SEMDES SEC. EDUCAÇÃO FMC SEC. ESPORTE POLICIA MILITAR SEC. E SEGURANÇA	Curto e médio prazo
Falta de participação ativa e expressão de crianças e adolescentes para reivindicar por direitos.	Falta de oportunidade Falta de incentivo	Adolescentes desmotivados	Incentivar o protagonismo juvenil no âmbito da rede, concretizando espaço vivencial dentro das entidades de ensino e organizações comunitárias para o exercício do protagonismo.	Ampliação e aprimoramento dos recursos de informação sobre a rede e a prática do protagonismo juvenil, com a participação efetiva, criativa e ativa de crianças e adolescentes em ações sociopolíticas, socializando com outras crianças e	Responsáveis: SEMDES SEC. EDUCAÇÃO COORD. JUVENTUDE Lideranças Comunitárias	Médio prazo

				<p>adolescentes seus processos de maturação</p> <p>Envolvimento das escolas, através de incentivos a criação de grêmios estudantis</p> <p>Envolvimento de organizações comunitárias, na formação de comitês regionalizados composto por adolescentes, nos quais eles teriam voz e vez em propor e implementarem junto às lideranças melhorias para este público</p>		
Falta de participação de adolescentes nos espaço de decisão e fiscalização nos conselhos afins	Enfraquecimento dos canais de participação	Restrição do seu objetivo de formular, acompanhar e avaliar as Políticas públicas	<p>Assegurar a participação dos conselhos afins</p> <p>Modificar a legislação incluindo o direito ao voto do adolescente nos espaços de definição das Políticas públicas</p>	<p>Adolescentes e jovens ocupando os espaços nos Conselhos municipais.</p> <p>Início de reformulação da legislação em 2013</p>	Responsáveis: SEMDES, CMDCA, SEMED, COORD. JUVENTUDE, entre outros.	Curto prazo



<p>Falta de informação sobre o ECA</p>	<p>Descrença da sociedade em relação às ações do Poder Público.</p>	<p>Baixo nível de consciência democrática (crítica)</p> <p>Dificuldade em mobilizar a sociedade civil (fóruns, seminários)</p> <p>Desmotivação da sociedade em participar.</p>	<p>Realizar campanhas de esclarecimentos sobre direitos e deveres: meios de comunicação (T.V, redes sociais);</p> <p>Promover estudos sistematizados na sociedade (clube de mães, associações de bairros e conselhos,</p> <p>Modificar a legislação incluindo o direito ao voto dos adolescentes espaços de definição das políticas públicas</p>	<p>Sociedade Civil Organizada e comunidade em geral sensibilizadas sobre os direitos e deveres constantes no ECA e sua aplicabilidade.</p> <p>Crianças, adolescentes e famílias com formação crítica e consciente de seus direitos e deveres;</p>		<p>Ação permanente</p> <p>Médio e longo prazo</p>
--	---	--	--	---	--	---



EIXO 4 –CONTROLE SOCIAL

ODS:



PROBLEMA	CAUSA	EFEITO	OBJETIVOS	META/RESULTADOS	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA
Falta de articulação e capacitação para os canais de participação popular e atores do SGD	Ausência de investimento em capacitação	Pouca autonomia para o exercício da função dos atores Comprometimento dos serviços prestados	Fomentar a articulação das políticas setoriais de formação permanente dos operadores do SGD	Formação continuada visando à qualidade na oferta de serviços dos operadores do SGD	Responsáveis: SEMDES CMDCA	Ação permanente
			Divulgar a função dos Conselhos de Direitos	Conselheiros bem esclarecidos sobre sua função dentro dos Conselhos de Direito e Conselho Tutelar		Curto prazo
			Capacitar os membros dos Conselhos e das entidades do município que trabalham no SGD	Membros dos Conselhos e das entidades do município que trabalham no SGD capacitados		Ação permanente
Desconhecimento da rede de atendimento a criança e adolescente	Ausência de participação	Falta de participação	Mapear a rede de atendimento destinada às crianças e adolescentes do município de Timon.	Mapeamento da Rede de Atendimento Municipal e fluxos bem definidos e amplamente divulgados e legitimados.	Responsáveis: SEMDES CMDCA Envolvidos:	Curto prazo

EIXO 5– GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

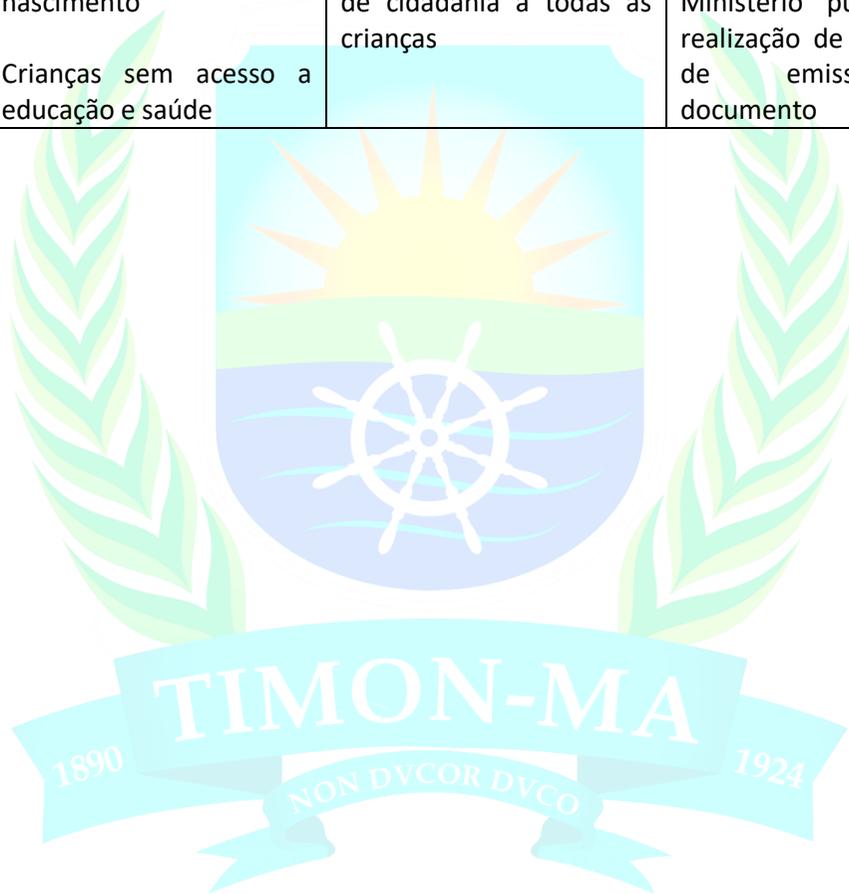
ODS:



PROBLEMA	CAUSA	EFEITO	OBJETIVOS	META/RESULTADOS	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA
Falta de divulgação e de conhecimento acerca desses espaços democráticos de controle social, Sistemas e de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento.	Falta de conhecimento dos Conselheiros e Entidades que trabalham com crianças e adolescentes	Falta de informação e participação da comunidade	Elaborar de cartilhas informativas (educativa e referencial) para disponibilizar em cada órgão de atendimento que tem como público alvo crianças e adolescentes – escolas, Conselhos Tutelar, associações.	Ampla divulgação em âmbito municipal sobre espaços democráticos de controle social, Sistemas e de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento que trabalham com crianças e adolescentes.	Responsáveis: CMDCA SEMDES Envolvidos: Conselho Tutelar SEC. EDUCAÇÃO SEC. SAÚDE FMC SEC. ESPORTE Sociedade civil	Ação permanente
Fragilidade nas parcerias entre o público-privado	Enfraquecimento da parceria público-privado no que se refere por exemplo, a prática de outros esportes (natação, vôlei, Karatê)	Limitação nas ações e serviços voltados para a prática de esportes e outras parcerias	Criar uma política de incentivos a parcerias entre o público-privado (Lei de Incentivos)	Parcerias estabelecidas e fortalecidas.	SEMDES SEC. EDUCAÇÃO SEC. SAÚDE FMC SEC. ESPORTE	Médio prazo

Desarticulação, Falta de conhecimento e comunicação precária da rede de atendimento	Descontinuidade das Ações e ausência de responsabilização dos Envolvidos. Desativação do SIPIA	Comprometimento da qualidade dos serviços ofertados	Mobilizar a rede de atendimento organizando – a referência e contra referência para garantir a resolutividade e continuidade do atendimento e das ações	Usuários encaminhados e devidamente acompanhados pelas equipes para o atendimento com referenciamento e contra referenciamento da rede, evitando a descontinuidade dos ações.	Responsáveis: Ministério Público; SEMDES, SEMED, SEMS, Conselho Tutelar, CMDCA, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura,	Ação permanente
			Ativar o SIPIA	Reativação do SIPIA		Médio prazo
			Definir como CMDCA e PPAC os responsáveis por promover a articulação da rede de atendimento à Criança e ao adolescente.	Rede Articulada		Ação permanente
			Capacitar os profissionais envolvidos de forma a otimizar os serviços existentes	Profissionais capacitados e envolvidos com a resolução dos problemas da população assistida		Médio prazo
			Garantir a efetivação de uma rede de atendimento resolutiva			
Profissionais sem qualificação permanente para atuar no sistema de Garantia de Direito de crianças	Falta de capacitação	Oferta de serviço precário	Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo Diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores	SEMDES Sec. Educação Sec. Saúde Judiciário Ministério Público CMDCA	Ação permanente

e adolescentes				do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial.		
Significativo número de crianças sem registro de nascimento	Falta informação e Acesso ao serviço	Crianças sem registro de nascimento Crianças sem acesso a educação e saúde	Assegurar o documento de cidadania a todas as crianças	Parceria com justiça e Ministério público para realização de campanhas de emissão do documento	Ministério público Judiciário SEMDES Conselho tutelar CMDCA	Ação permanente



7. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Timon - Ma, é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo, para os próximos dez anos, ao município, inclusive à sociedade civil organizada, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Visando à efetiva implementação do Plano Decenal, com relação à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, pelo Comitê Interinstitucional do Plano Decenal e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano Decenal, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Decenal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Por isso, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas. Anualmente, as instituições e órgãos deverão encaminhar o relatório ao CMDCA, contendo informações quanto ao

cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos, tudo constante no Plano de Ação.

No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação. Ainda visando à transparência, à credibilidade, bem como informar a população sobre o Plano Decenal, e os resultados obtidos.

Assim, o Comitê fará o monitoramento e o CMDCA fará o acompanhamento, por meio dos relatórios, elaborados pelos responsáveis do Plano de Ação, e as avaliações periódicas no período estipulado, quais sejam, os anos de 2016, 2018, 2020, 2022 e a avaliação final em 2023, momento em que serão avaliados todo o processo e o resultado, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos. A fim de facilitar a visualização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, apresenta-se o quadro abaixo, com as principais atividades:

Ações	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Implementação do Plano Decenal	X									
Acompanhamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação			X		X		X		X	
Seminário de apresentação de resultados					X					X
Avaliação final										X
Atualização do marco situacional										X

8. Referências

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2012.

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 5 de dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2007-2010/2007/decreto/d6286.htm>. Acesso em: 28 mar. 2013.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Fundação Abrinq. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2009 - 2012. São Paulo, sem data.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília / DF, 2006.

Sites:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)

Plano Brasil sem miséria (<http://www.brasilsemiseria.gob.br>)